



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FLS. Nº _____
Rúbrica _____

1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018

PROCESSO Nº 133/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, representada legalmente por sua gestora, a senhora **MAISA FEITOSA SILVA DANTAS**, vem, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 021/2018, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa **JRC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, a fim de prestar Serviço de Acesso à Internet, através de Link IP, com velocidade de 15 Mbps (15 Mega Bytes por Segundo) Full, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora da Glória, Sergipe, pelo valor mensal de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nossa Senhora da Glória (SE), 02 de janeiro de 2019.

MAISA FEITOSA SILVA DANTAS
Gestora do FMAS

Av. Lourival Batista, 198, Centro, Nossa Senhora da Glória/SE - CEP 49.680-000
CNPJ Nº 14.499.742/0001-18 - E-mail: sasnsradagloria@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UDXTYSJY52MIAGU5TFCE4W

Esta edição encontra-se no site: www.nossasenoradagloria.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL